

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 40/2023 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 132/2023  
Data: 05/04/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: SOCIEDADE LAR ESPERANÇA E SABEDORIA  
Endereço: RUA ANTÔNIO CANDIDO COUTINHO, 340  
Cidade: CHAQUEADAS - RS  
CNPJ: 90.261.835/0001-98

Código: 12203

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE LAR ESPERANÇA E SABEDORIA PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. -

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS (03-48-0024)	MS	1.600,00	19.200,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 5 de Abril de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 40/2023 - IL

**Processo Nr.: 132/2023**  
**Data: 05/04/2023**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016